

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 019/2021

Portaria nº. 019/2021

Veridiana Ferreira Sarmento, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA FRANCISCA DA COSTA, Matrícula nº. 000004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com proventos integrais e paridade plena, com base na Lei Municipal nº. 163/2013[1], artigo 8º, inciso I, alínea "a"[2], devendo seus proventos serem calculados sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Tenente Ananias/RN, 08 de novembro de 2021.

Veridiana Ferreira Sarmento Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias/RN

[1] Lei Municipal n° . 163/2013 - Institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos efetivos do Município de Tenente Ananias, disciplina o Fundo Financeiro de Previdência de Tenente Ananias-FUNPREV, cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de Tenente (IPSTA) e dá outras providências.

[2] A servidora preenche todos os requisitos legais, notadamente mais de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de contribuição.

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO **Código Identificador:** 55034241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/11/2021. EDIÇÃO 1272. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br